

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PROCESSO Nº: 525781/2019

INTERESSADOS: CINTYA DE SOUZA SILVA;

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo instaurado em face da servidora CINTYA DE SOUZA SILVA, professora da educação básica, matrícula nº 118484, RESOLVE: 1. Amparado no Parecer nº 283/SGACI/PGE/2022 da Procuradoria Geral do Estado, não acolher as razões da Autoridade Instauradora do Processo Administrativo Disciplinar em comento e, com fulcro no art. 101 da Lei Complementar nº 207/2004 e do Art. 145, § 2º da Lei Complementar nº 04/1990 c/c o Art. 37, XVI, "b" da CRFB/88, ABSOLVER a servidora CINTYA DE SOUZA SILVA, professora da educação básica, matrícula nº 118484, ante a legalidade do acúmulo dos cargos de Professora da Educação Básica e Profissional Técnica de Ensino Médio do Serviço de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS; e 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Saúde (SES).

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de novembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa4141bc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar